

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2208 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

**DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL, NA
FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodovia Maria Mota Lima, o trecho da estrada que liga a comunidade de Cipó a BR-020, via Caiçara dos Nogueiras, neste município.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tauá, autorizada a mandar confeccionar e colocar placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 09 de outubro de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL